

PORTARIA Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Estabelece Ponto Facultativo no dia 02 de maio de 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO, ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato por seu **PRESIDENTE VEREADOR RAFAEL ALBERTO MOURÃO**, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO que no dia 01 de maio comemora-se o Dia do Trabalho, feriado Nacional.

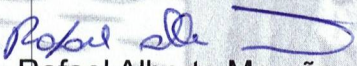
RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo na repartição pública da Câmara Municipal de Coronel Pacheco, Estado de Minas Gerais, no dia 02 de abril de 2025.

Parágrafo único: Não haverá expediente de atendimento ao público da Câmara Municipal de Coronel Pacheco, no dia mencionado no artigo 1º desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 28 de abril de 2025.


Rafael Alberto Mourão
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG
CERTIFICO que o presente foi publicado, por afixação
no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Coronel
Pacheco - Minas Gerais

Em, 28 / 04 / 20 25


SERVIDOR DO LEGISLATIVO

